



Imprensa Oficial

Itaipava, 18 de Março de 2021
Ano 12 - Edição DXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 489, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ODILON ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor Técnico, referência 14, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 490, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18, na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 491, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para função de confiança, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA SOARES MEIRA a ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão – referência 15, na Divisão Administrativa, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de março de 2021.

Parágrafo único. A servidora constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 071/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora YAN MARX KAIZER DOS SANTOS, na Portaria nº 071/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o EQUIPE DE APOIO, para o exercício de 2021, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 493, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância tendo em vista os fatos narrados

na Informação nº 011/2021-SSUDRP.

Art. 2º NOMEAR os servidores PRISCILA GOMES CRUZ, OSVANIR BASTOS VIANA, JULIANA MORAES DE SOUSA, , KATIA CRISTINA ANDRADE, SILNEY YOSHIMITSU ONO, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida conforme a lei, respeitando o prazo descrito no art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 494, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidores público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER as servidoras ANA PAULA ARILLA, Psicóloga e JULIANA OLIVEIRA MARTINS, Psicóloga, sem prejuízos dos vencimentos e sem prejuízos das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Saúde IS - Autarquia Municipal, pelo período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, em decorrência do Termo de Cooperação Mútua, firmado entre o Município de Itaipava e a Saúde – IS - Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor Técnico, referência 14, na Divisão do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT Unidade Central, Departamento de Relações do Trabalho, Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 496, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOANA MARIA PEREIRA SILVA, Professor P3 – referência P3, para ocupar o cargo de Orientador Pedagógico – referência OP, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 497, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA CRISTO, Professor P3 – referência P3, para ocupar o cargo de Orientador Pedagógico – referência OP, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 498, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEREIRA, Professor P3 – referência P3, para ocupar o cargo de Orientador Pedagógico – referência OP, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 499, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGIANE SECO DEMARCHI, Professor P2 – referência P2, para ocupar o cargo de Orientador Pedagógico – referência OP, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 500, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento nº 4129/2021, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora HÉRICA DE MORAES DOMINGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, a realizar a jornada de trabalho abaixo relacionada conforme art. 138 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Dia da Semana	Horário
Segunda-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Terça-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quarta-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quinta-feira	Das 08h às 14horas
Sexta-feira	X-X
Sábado	X-X
Domingo	X-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 501, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento nº 4129/2021, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA IGNÊS DE CASTRO ROCHA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, a realizar a jornada de trabalho abaixo relacionada conforme art. 138 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Dia da Semana	Horário
Segunda-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Terça-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quarta-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quinta-feira	Das 08h às 14horas
Sexta-feira	X-X
Sábado	X-X
Domingo	X-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento nº 4129/2021, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora VANESSA STOCKLER DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, a realizar a jornada de trabalho abaixo relacionada conforme art. 138 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Dia da Semana	Horário
Segunda-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Terça-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quarta-feira	Das 08h às 17h, com 01 hora de almoço e descanso
Quinta-feira	Das 08h às 14horas
Sexta-feira	X-X
Sábado	X-X
Domingo	X-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 503, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, pela Servidora ELIANE ARAIR DA SILVA, Chefe de Serviço, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias, no período de 22 de março a 5 de abril de 2021.

Art. 2º SUBSTITUIR a Servidora ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, pela Servidora GIULIANNA MARTINS LEMBO CUNHA, Chefe de Sessão, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias, no período de 6 de abril a 20 de abril de 2021.

Parágrafo único. Serão atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



DECRETO

DECRETO Nº 3.155, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI O COMITÊ DE CRISE PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DO COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de “definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária”;

Considerando que o Estado de São Paulo atingiu recorde de internados com COVID-19 no sistema hospitalar e atendendo expressa recomendação do Centro de Contingência;

Considerando a determinação do Governo do Estado de São Paulo, anunciada em 3 de março de 2021, que a Região da Grande São Paulo regressou à “Fase Vermelha” da Quarentena;

Considerando a disseminação do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência do aumento de casos em escala exponencial e Mundial, o que evidencia a gravidade da atual situação;

Considerando a atual situação de emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença ou situação de descontrole no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, em caráter excepcional, o Comitê de Crise para enfrentamento decorrente dos Impactos advindos do COVID-19.

Art. 2º O Comitê de Crise tem por objeto deliberar sobre prioridades, propor diretrizes e coordenar as estratégias nos serviços prestados na Saúde-IS - Autarquia Municipal, nas questões de emergência sanitária decorrentes da pandemia do COVID-19.

Art. 3º O Comitê de Crise é composto pelo:

- I – Prefeito do Município, Dr. Francisco Tadao Nakano;
- II – Superintendente da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Dr. Flávio Augusto Bergamaschi;
- III – Coordenadora Técnica da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Drª. Wanessa Gerona;
- IV – Coordenadora Administrativa da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Drª. Patrícia

- Gomes Nicastro;
- V – Coordenador da Vigilância Epidemiológica da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Dr. Milton Parron Júnior;
- VI – Assessora Técnica da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Drª. Eliana Tikami;
- VII – Responsável pelo Setor de Suprimentos, Drª. Leda Ashermann;
- VIII – Diretora da Maternidade Municipal, Drª. Solange Gonçalves;
- IX – Diretor do Pronto Socorro Jardim Jacira, Dr. Lucas Santos;
- X – Diretor do Pronto Socorro Central, Dr. Marcos Francisco dos Reis;
- XI – Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial IS, Drª. Thaina Maria;
- XII – Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Drª. Idolga Roveri;
- XIII – Membro da Vigilância Sanitária, Drª. Joseana Pereira de Andrade Costa; e
- XIV – Membro do Conselho Municipal da Saúde-IS - Autarquia Municipal, Célio Ribeiro da Silva Costa.

§ 1º A Presidência do Comitê de Crise será exercida pelo Superintendente da Saúde-IS - Autarquia Municipal.

§ 2º Os membros do Comitê poderão ser representados pelos seus substitutos no respectivo cargo, que terão poder de voto.

Art. 4º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação de questões submetidas à votação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate nas questões submetidas à votação.

Art. 5º O Comitê terá o objetivo de:

- I – administrar e coordenar as operações e ações advindas dos serviços de Saúde Municipal, conforme determinado por deliberação;
- II – articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento do COVID-19; e
- III – decidir e administrar sobre os serviços técnicos e humanos relacionados à Saúde Municipal.

Art. 6º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 18 de março de 2021.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

DR. FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde-IS - Autarquia Municipal



Itapecerica tem
Ouvидoria

RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:

4668-9333
4668-9443